

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento licitatório devidamente justificado, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento técnico para implementação de programas de integridade, governança e compliance, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o Decreto Estadual nº 50.868/2024, visando assessorar a Companhia na adequação à legislação**, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 01.05.043501.002038/2025-40.

COSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 012/2025 para contratação do objeto aconteceu no dia 13/06/2025;

CONSIDERANDO que conforme despacho a área técnica demandante concluiu que devido à necessidade de cumprimento de prazos a COSAMA já elaborou internamente documentos essenciais para atender às exigências legais do Decreto Estadual nº 50.868/2024, o que supriu parte relevante do escopo originalmente previsto devido ao prazo de cumprimento;

CONSIDERANDO que tampouco houve adjudicação e nem homologação do objeto licitado;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo supracitado – observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO**:

I – REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 012/2025 com fundamento no Artigo 62 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo 95 e 97 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC;

II – RATIFICAR a informação trazida pela Diretoria Administrativa e Financeira, atestando a **REVOGAÇÃO** do presente pregão para que seja realizado futuramente novo processo licitatório.



III – ENVIAR à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento.

IV – FAZER AFIXAR no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

V – DAR conhecimento público acerca da mencionada revogação, na página da COSAMA na internet e na Imprensa Oficial Estado do Amazonas;

VI – Em ato contínuo, ENVIAR à CPL – Comissão Permanente de Licitação, para providencias quanto a REVOGAÇÃO da licitação.

Manaus, 08 de setembro de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente
(assinado digitalmente)

